

DECRETO Nº 135/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.713/10, de 14/10/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.713/2010, de 14/10/2010, na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|
| 0400 | SECRETARIA DE FAZENDA | | |
| 0401 | Divisão de Fazenda | | |
| 0412300062.009 | Administração Fazendária | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 01000 | 20.000,00 |
| 0500 | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 0501 | Divisão de Finanças | | |
| 2884300000.003 | Serviços da Dívida | | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por contrato | 01000 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 120.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar acima, serão utilizados pela anulação parcial da dotação conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|-------------------|
| 0400 | SECRETARIA DE FAZENDA | | |
| 0401 | Divisão de Fazenda | | |
| 0412300062.009 | Administração Fazendária | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01000 | 20.000,00 |
| 0500 | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 0501 | Divisão de Finanças | | |
| 2884300000.003 | Serviços da Dívida | | |
| 3.2.90.22 | Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato | 01000 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 120.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda.